



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.050 /2008

Denomina Praça na Rua Prefeito Lobo Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Floriano Ferreira Neves a Praça situada na Rua Prefeito Lobo Junior, em homenagem a um dos mais antigos moradores do Bairro Visconde de Araújo e doador à municipalidade da área onde a praça esta sendo construída.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de março de 2008.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação:	0 Diário
Edição N.º	1467
Data	28/03/08
pág.	07
	SERVITOR